



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.946.241/0001-32**  
**DECRETO N° 0013923/2025**  
**Data 12/06/2025**

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003902/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 25.276,19 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e dezenove centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	022001.0824400292.553 33903900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000	681,73
0000025	022001.0824400292.553 33913900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	166100000000	1.800,00
0000036	022001.0824400292.554 33913900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	166100000000	5.600,00
0000041	022001.0824400292.555 33903600000	BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FEAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166100000000	11.790,00
0000058	022001.0824400962.569 33903900000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PBF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000	1.070,00
0000093	022004.0824400292.040 33909200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000009999	4.334,46
<b>TOTAL:</b>				<b>25.276,19</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 25.276,19 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e dezenove centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	022001.0824300932.186 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	4.334,46
0000031	022001.0824400292.554 33901400000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	681,73
0000031	022001.0824400292.554 33901400000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	7.400,00
0000040	022001.0824400292.555 33903200000	BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FEAS) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166100000000	11.790,00
0000099	022004.0824400292.367 33504300000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES POR MEIO DE TERMO DE COLABOR SUBVENÇÕES SOCIAIS	166000000000	1.070,00
<b>TOTAL:</b>				<b>25.276,19</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 12 junho de 2025.

Ediane Vitor de Souza Vital  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcos Antonio Rabelo Vargas  
Contador CRC-ES 021990/O

IMPRESSÃO: claudia